



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 44/2020

Com a finalidade de acompanhar a administração municipal, em cumprimento ao dever de fiscalizar da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal (art. 58, XIII), do Regimento Interno da Câmara e amparado no dever de transparência previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, **REQUEIRO**, ouvido o plenário, que o Poder Executivo encaminhe a esta Câmara, no prazo de quinze (15) dias, o seguinte:

- 1 – Cópia da licitação referente a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pacientes do município de Salmourão, bem como cópia dos contratos e aditivos;
- 2 – Cópia da autorização de transporte emitida pela Artesp das empresas contratadas para transporte de pacientes do município de Salmourão;
- 3 – Cópia da licitação referente a contratação da empresa que está realizando a administração da Unidade Básica de Saúde de Salmourão, bem como, cópia do contrato e aditivos.

Atenciosamente,

Salmourão, 26 de outubro de 2020.

Fernando Roçato
Vereador